

Balneário Camboriú

PREFEITURA

ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO Nº 313/2021 - RECORRENTE: DERLI DAS DORES CASAGRANDE DO CANTO

Publicação Nº 3411802

CENTÉSIMO OCTOGÉSIMO OITAVO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 313/2021

RECORRENTE: DERLI DAS DORES CASAGRANDE DO CANTO

Relator: CONSELHEIRO CHARLES DOUGLAS CORREA

DATA DO JULGAMENTO: 09/11/2021

DECISÃO: por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso tributário.

EMENTA: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - TAS - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - EXERCÍCIO DE 2019 A 2021 - PRETENSÃO DE ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO POR INATIVIDADE FISCAL NO PERÍODO - TRIBUTOS QUE INCIDE SOBRE O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DA EMPRESA QUE NÃO AFASTA A PRÁTICA DO FATO GERADOR - CESSAÇÃO DA INCIDÊNCIA A PARTIR DO EXERCÍCIO SEGUINTE AO EFETIVO FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO - ARTIGO 142 E § 1º DO ARTIGO 181 DA LEI 223/1973 - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2021
Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021 - FMS

Publicação Nº 3412532

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021 - FMS

OBJETO: Credenciamento, para fins de contratação, pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços de clínicas especializadas, em regime de internação fechada, solicitadas através laudo médico fundamentado e de ações judiciais relacionadas a Secretaria Municipal de Saúde do município de Balneário Camboriú, pelo período contratual de 12 (doze) meses ou, conforme determinação judicial. Credenciamento necessário para atender a demanda judicial de internação compulsória, aquela determina da pela lei 10.216 Art. 9º. A internação compulsória é determinada, de acordo com a legislação vigente, pelo juiz competente, que levará em conta as condições de segurança do estabelecimento, quanto à salvaguarda do paciente, dos demais internados e funcionários.

REGIMENTO: Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, com as alterações decorrentes das Leis Federais nº 8.883 de 08/6/94, 9.032 de 28/4/95; 9.648 de 27/5/98 e 9.854 de 27/10/99, Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990 e demais condições deste edital.

Balneário Camboriú, 16 de novembro de 2021.

LEILA SUZETE ZIMMERMANN CROCOMO

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO 137/2021

Publicação Nº 3411837

Contrato nº 137/2021-PMBC.

Pregão Eletrônico 103/2021 - PMBC

Orgão: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Contratada: CENTRO DE TECNOLOGIO ARMAZEM DATA CENTER LTDA.

CNPJ: 11.214.586/0002-94.

Objeto: Contratação de empresa com capacidade técnica para a prestação de serviços de hospedagem de website, hospedagem de e-mail e suporte remoto.

Valor Global: R\$ 19.999,92 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Despesa: 824.

Prazo Contratual: 12 meses.

Balneário Camboriú – SC, 12/11/2021.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS: 18/11/2021.

SÓCIOS:

AÐALBERTO DA SILVA .

SÉRGIO REINALDO HANG .

BRUSQUE PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ Nº 07.248.456/0001-1

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras